



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 1320/2009 – GP**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos do Processo de Controle Administrativo n° 200810000007644, que determina a desconstituição de todas as delegações de serventias extrajudiciais sem concurso público, após a Constituição Federal de 1988, ressalvando-se apenas aquelas protegidas por determinação judicial anteriores.

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 80, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que declarou a vacância dos serviços notariais e de registro, ocupados em desacordo com as normas constitucionais, e estabeleceu regras para o período de transição e para a organização das vagas do serviço de notas e registro, que serão submetidas a concurso público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão para elaboração da lista das delegações vagas, na forma do §1º do art. 1º da Resolução n° 80 do CNJ, que será presidida pela Desembargadora Eliana Rita Daher Abufaiad e terá como membros: Desembargadora Maria Rita Lima Xavier, Juiz de Direito José Antônio Ferreira Cavalcante, Juiz de Direito José Torquato Araújo Alencar e servidores: Edinaldo José de Melo Fernandes, Jacivaldo Benedito Pires do Amaral e Ana Tereza Pinheiro Souza, que exercerá a função de secretária.

**Art. 2º.** A Comissão apresentará relatório final, no prazo de quinze dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Belém, 22 de junho de 2009

**Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**  
**Presidente do TJ/PA**

